



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 353 – Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 102, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

“Cria a Comissão Municipal para receber e deliberar sobre a consulta pública para novos nomes de logradouros e equipamentos públicos, nomeia membros e dá outras providências”.

O PREFEITO DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a art. 165, I, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a consulta permanente à opinião pública em todos os campos de atuação;

CONSIDERANDO os vários Loteamentos que estão surgindo, em várias regiões de nossa zona urbana e buscando evitar nomes de ruas como, por exemplo, Rua Projetada X, etc., ficando aguardando uma denominação oficial;

CONSIDERANDO as várias solicitações, inclusive verbais, objetivando homenagear entes queridos, já falecidos;

CONSIDERANDO a existência de Leis Municipais que denominaram nomes de logradouros (ruas) e que, historicamente, não se sabe quem foi o homenageado ou o que ele representou para nossa história;

CONSIDERANDO a dificuldade e a burocracia no registro de um novo Loteamento e, depois, eventual alteração nas denominações de vias/ logradouros;

CONSIDERANDO ser do interesse e vontade da Administração em prestar homenagem àqueles(as) que, de fato, muito fizeram em prol do Município ou que angariou todo o respeito de nossa comunidade;

CONSIDERANDO que os nomes indicados serão objeto de Projeto de Lei a ser analisado, discutido e votado pelo Poder Legislativo Municipal, na forma do art. 69, XX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para receber e deliberar sobre os novos nomes de logradouros e equipamentos públicos.

Ar. 2º. Compete à Comissão:

I – Receber as solicitações através do portal da Prefeitura Municipal;

II – Analisar as informações e solicitações;

III – Deliberar sobre as solicitações e definir os motivos que o nome indicado será objeto de nome de logradouros (rua, avenida ou equipamento público).

Art. 3º. As respostas à consulta pública serão enviadas através do portal da Prefeitura Municipal (<https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/consulta-publica-decreto-102-2022>), constando nome, CPF e endereço eletrônico (*e-mail*) do solicitante, que deverá responder aos seguintes questionamentos:

- a) O nome que a pessoa deseja sugerir;
- b) O que significa este nome para o solicitante;
- c) Qual a contribuição que a pessoa sugerida teve para com o Município,
- d) Desconhecendo os motivos acima (contribuição para o Município), o que significa, para o solicitante, a homenagem sugerida.

Art. 4º. A Comissão será composta por 5 (cinco) membros, sendo presidido pelo primeiro:

- 1) Coordenador de Projetos e Convênios;
- 2) Vereador(a) indicado pela Câmara Municipal;
- 3) Coordenadoria de Comunicação;
- 4) Coordenadoria de Cultura, e
- 5) Ouvidoria Municipal.

Art. 5º. Não se poderá nominar pessoas vivas, conforme art. 168 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º. O nome e os dados da pessoa que encaminhou a sugestão, através do portal da Prefeitura Municipal, não serão divulgados, a não ser com autorização do solicitante.

Art. 7º. As sugestões poderão recair em nome de pessoas, datas, fatos históricos ou geográficos do Município ou outros reconhecidos pela comunidade, observando-se, preferencialmente, um percentual mínimo de 30% para o sexo feminino, quando o nome recair sobre nome de pessoas a serem homenageadas.

Art. 8º. Após a deliberação, a Comissão encaminhará os nomes ao Gabinete, com as respectivas deliberações, que encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, através de Projeto de Lei, para discussão e aprovação.

Art. 9º. Todo novo projeto de loteamento será registrado após a aprovação dos nomes pelo Poder Legislativo Municipal, que tem, igualmente, a devida competência para nominar logradouros públicos, conforme art. 30, XV, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 10º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, MS, 08 de agosto de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 292/2022

“Altera percentual de representação”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Altera o percentual de representação da servidora Francine Soares Nardeli, ocupante do cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, para 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 293/2022

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora ANA LÚCIA DE MEDEIROS, pelo período de 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 26 de julho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DE ACORDO COM O EDITAL N.º 03/2022

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Administração e Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 03/2022 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
MARCILAINE CHIMENES DA SILVA	ENFERMAGEM	3º

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

Gabinete do Secretário de Administração e Governo, 08 de agosto de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Departamento de Contratos
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
062/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2019

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a EMPRESA GC- AGÊNCIA DE MONITORAMENTO LTDA. – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se com o art. 65, I, b e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico anexos ao processo.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA 4ª – DO VALOR e CLÁUSULA 6ª – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** ao Contrato nº 062/2019 em razão da instalação de 18 (dezoito) câmeras na **CASA DE PASSAGEM** localizada na Avenida Alentino Souza Oliveira, 1136, Parque Estoril IV.

DO VALOR: Em face ao acréscimo da instalação de 18 (dezoito) câmeras o contrato tem um acréscimo de **R\$ 23.400,00** (vinte e três e quatrocentos reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Setor	700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto Atividade	2.166 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
Função Programática	8.244.009 – ASSISTENCIA SOCIAL
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
Ficha	431

Setor	700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto Atividade	2.072 – PRESTAÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
Função Programática	8.244.009 – ASSISTENCIA SOCIAL
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
Ficha	418

Setor	700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto Atividade	2.071 – PRESTAÇÃO SOCIAL BÁSICA – APOIAR AS FAMILIAS E PRINCIPALMENTE OS CUIDADORES FAMILIARES
Função Programática	8.244.009 – ASSISTENCIA SOCIAL
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
Ficha	396

DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial do Município/MS, criado pela Lei Municipal n.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permaneceram inalteradas. E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 062/2019, Pregão Presencial 057/2019, Processo Licitatório n.º 075/2019.

DATA DO TERMO ADITIVO: 20 de julho de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de agosto de 2022.

ASSINAM: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, Secretária Municipal de Assistência Social e NIVALDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, Representante Legal.

IGOR BORGES GUTIERREZ
Departamento de Contratos

Departamento de Habitação
NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, **NOTIFICAR** as pré-selecionadas citadas abaixo para que no prazo de (03) três dias úteis, compareçam no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para darem continuidade no processo de classificação a qual foram pré-selecionadas (os) no dia

17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias uteis acarretará na desclassificação:

NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
Sandra dos Santos	056.735.821-61	Micael dos Santos	105.474.451-30
Antônio Marcos de Lima Siqueira	009.777.041-81	Maria Flora Cosmo dos Santos	043.843.293-26

ESTER PEREIRA DE SOUZA

Diretora do Departamento de Habitação
Port. 031/2021

Departamento de Licitações

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – Pregão Presencial nº 002/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 004/2022 originada no Processo Licitatório nº 003/2022 – Pregão Presencial nº 002/2022, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas aquisições de Insumos laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal do Hospital 19 de Março, através Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1901, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.321.370/0001-19; e **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ME**, com sede na Rua José Anache, nº 67, Bairro Mata do Jacinto, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 24.595.488/0001-05.

Data da Ata de Registro de Preços: 09/02/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram-se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de agosto de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas **Aquisições de Equipamentos de Informática e Mobiliários**, para atender as necessidades de Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decretos Municipal n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **22 de agosto de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de agosto de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

05/08/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.568.062,87
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.824,81
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.673.080,75
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.908.784,52
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.114.538,00
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	700.645,81
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,88
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	988.551,56
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.211.024,19
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.140.518,83
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.611.564,10
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.217.578,54
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.420.334,55
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	83.989,77
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	106.210,73
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	575.760,79
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	202,21
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.333.453,96
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.915.747,60
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	14.318.586,12
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	270.760,16
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.437,03
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	6.600.938,16
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	88.008,91
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	326,93
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	718.878,73
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	70.319,04
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	280.940,84
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-

B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	7.844,35
TOTAL		49.994.846,49

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	162.336,16
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	496,29
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	52.411,67
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,64
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,61
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	168.516,21
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	201.170,44
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.068,40
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,15
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.982,60
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.245,95
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	364,54
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.268,72
TOTAL		599.900,38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	181.660,39
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.401.807,41
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,95
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.937,98
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	173,43
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	47,69
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	129,99
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.510,40
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	66,84
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	199,49
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	290.152,45
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,37
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.779.651,95
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	44.661,01
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	662.191,99
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	
TOTAL		R\$ 4.411.198,34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	74.964,88
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	84.229,51
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	8.077,09
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	129.712,09
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	55.673,75
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	37.335,86
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	57.078,32
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	11.913,56
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	34.227,36
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	68,81
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,21
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,30
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	39.948,99

B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	271.811,33
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	186.396,02
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		991.464,08

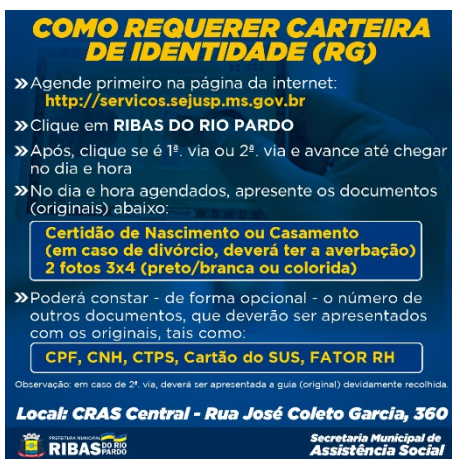
FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.284.395,65
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		16.882,33
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		692.656,86
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		35.620,66
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		681.149,02
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.294,46
TOTAL		2.713.998,98

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS



Vigilância em Saúde informa:

DISQUE
AGLOMERAÇÃO

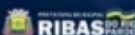


 **(67) 9 9277-2173**
 **(67) 3238-2468***

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de Funcionamento do Telefone Fixo: Segunda a Sexta das 7h às 15h e das 18h às 17h.

 **RIBAS DO RIO PARDO** | **Secretaria de SAÚDE** | **Vigilância em SAÚDE**

Escala de Plantões 24h **Agosto 2022**

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
12	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
15	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
17	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
26	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
27	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
28	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
31	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491

 **RIBAS DO RIO PARDO** | **Secretaria de SAÚDE**